



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20240925112305**, intitulada **RESULTADO RECURSO - EDITAL N° 0001/2024**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 25/09/2024 11:25 | **Autorização:** 25/09/2024 11:25 | **Circulação:** 26/09/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 02010, 26/09/2024 (ORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

**RESUMO DO OBJETO**

O Edital nº 01/2024 da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Pedra Lavrada tem por finalidade reconhecer e aprovar projetos ou propostas ligados à cadeia produtiva da cultura local, contemplando produções artístico-culturais que promovam a valorização e preservação do patrimônio cultural, histórico e ambiental do município, em conformidade com a Política Nacional Aldir Blanc, priorizando iniciativas voltadas à proteção ambiental e estruturação da Rota Turística Cultural Caminhos da Caatinga, conforme a Lei Estadual nº 13.004/2023 e as metas do Plano de Ação nº 30882120230005-015669, aprovado pelo Ministério da Cultura. No certame, foram avaliadas duas propostas: "Desvendando Pedra Lavrada: A Princesinha do Seridó" e "Caminhos da Caatinga: Pedra Lavrada", esta última com o objetivo geral de construir um curta-metragem sobre rotas turísticas, culturais e ecológicas da cidade, além de objetivos específicos como mapear atores de desenvolvimento locais, dar visibilidade às comunidades, sensibilizar sobre a preservação da Caatinga, incentivar o turismo responsável e capacitar jovens nas áreas de turismo, cultura e desenvolvimento socioambiental. A pontuação máxima total é de 60 pontos, e a proposta "Caminhos da Caatinga: Pedra Lavrada" obteve as seguintes notas: Excelência, originalidade e relevância (10), Efeito multiplicador (10), Potencial de realização (10), Compatibilidade da ficha técnica (10), Trajetória artística e cultural (09) e Contrapartida (10).

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240925112305&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 16:20